



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

23/04/2021 - Indicação nº 08/2021- Dos Vereadores Antônio Carvalho e Denil Dos Reis Codignole.

Base Legal, artigo 240 Regimento interno.

Súmula: Indica a necessidade de instalação de mata- burro e colocação de cascalho.

Senhor Presidente,

Indico ao Executivo através de seu Departamento de Obras – a necessidade Imediata de instalação de mata burro e colocação de cascalho.

Justificativa

Esta solicitação tem por base o pedido da munícipe Maria do Tiba, que vem solicitando a tempos a instalação de mata-burro no acesso a sua propriedade, bem como o cascalhamento da estrada rural de acesso a sua propriedade.

O Cascalho para ser utilizado nestes reparos foi colocado à disposição do município pela própria munícipe e seu esposo, portanto não há nenhuma desculpa do executivo para não realizar os reparos necessários.

O caso merece especial atenção, pois, além dos cuidados com a limpeza pública, evita-se risco de acidente, melhorando a qualidade de vida dos munícipes na área rural, devendo a secretaria de Obras tomar imediatas providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de Abril de 2021.

Antônio Carvalho
Vereador

Denil Dos Reis Codignole
Vereador